



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 546/2015**

De 28 de julho de 2015.

DISPÕE SOBRE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

O Prefeito Municipal de Sete Barras, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2015, tendo como tema central: “ **CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026.**”

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de julho de 2015.

ADEMIR KABATA  
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças